

Por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça e livre de violência. ós, Margaridas do campo, da floresta e das águas, estamos na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência. Nos dirigimos à sociedade civil, à sociedade política brasileira e aos organismos internacionais, para apresentarmos a Plataforma Política da 6ª Marcha das Margaridas. Fruto de um amplo processo de discussões e debates, realizado em âmbito municipal, estadual e nacional, a sua construção envolveu trabalhadoras do campo, da floresta e das águas, desde as suas



comunidades, dos seus locais de atuação, as quais se somaram trabalhadoras urbanas, ativistas e lideranças. A Plataforma, como resultado desse processo, traz no seu conteúdo reflexões importantes sobre os nossos problemas e as questões sociais, econômicas e políticas que, em seu conjunto, vem afetando as nossas vidas. Através dela, denunciamos a violência que estamos sofrendo, o aumento das desigualdades sociais, pautadas nas relações de classe, gênero e raça, as desconstruções e violações de direitos, o corte no orçamento de políticas de assistência social, de saúde, de educação, de moradia, de incentivo à produção de alimentos, enfim, denunciamos o desmonte do Estado democrático de direito. Lutamos pela construção de justiça e igualdade social, num país historicamente marcado pela concentração de terras, riquezas e poder. Pretendemos avançar na instituição de medidas que contribuam para solucionar problemas, que desafiam as organizações de mulheres, e que viabilizem a interlocução com a sociedade para realizar as mudanças necessárias.

Esta Plataforma é orientada pelo lema da 6ªMarcha das Margaridas e o seu fundamento é expresso nos seus 10 eixos políticos, através dos quais apresentamos proposições relevantes para a transformação do país. Estamos com o coração cheio de esperanças e convencidas da nossa contribuição para a construção de um país justo, igualitário e livre de violência, traduzida nesse documento.

Mazé Morais

Coordenadora geral da Marcha das Margaridas 2019

1 A PLATAFORMA POLÍTICA DAS MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS.

ara nós, mulheres do campo, da floresta e das águas, a Marcha das Margaridas tem sido um caminho coletivo de construção de um projeto de sociedade que propõe um Brasil sem violência, onde a democracia e a soberania popular sejam respeitadas, a partir de relações justas e igualitárias. Acreditamos que é possível construir novas relações sociais pautadas nos valores da ética, solidariedade, reciprocidade, justiça e respeito à natureza.

Para isso, entendemos que é preciso enfrentar as contradições de classe, transformar as relações sociais entre os gêneros e entre gerações, combater o racismo e o patriarcado, e ressignificar a relação entre campo e cidade para a construção de uma nova sociedade. Isso envolve luta e resistência! Os pontos centrais dessa luta estão expressos nesta Plataforma Política. Ela vem sendo construída desde 2017 a partir de diálogos estabelecidos com pelo menos 30 organizações e movimentos sociais, resultado de centenas de encontros e reuniões realizadas em âmbito nacional, regional, estadual e na base dos movimentos, envolvendo milhares de mulheres por todo o Brasil. O seu conteúdo, nesse sentido, é resultado de uma série de discussões e acordos estabelecidos entre as representantes das várias organizações e movimentos que compõem a coordenação política ampliada da Marcha das Margaridas.

A Plataforma foi elaborada a partir de escutas e reflexões feitas com as mulheres do campo, da floresta, das águas e, também, da cidade, percorrendo as cinco grandes regiões do país, desde os seus locais de vida e atuação. Ela se soma a outras inciativas como o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário proposto pelo MSTTR, e de espaços como o Encontro Nacional de Agroecologia (ENA). Além disso, sua construção se articula com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Década da Agricultura Familiar aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Mas, o mais importante: ela revela os nossos sonhos, os nossos quereres e a utopia que nos move em direção à transformação da sociedade.

Por meio desta Plataforma Política nos dirigimos à toda sociedade brasileira, seja para denunciar o processo de desmonte do Estado de Bem-Estar Social e a implementação de um projeto ultraneoliberal, com consequentes retrocessos sociais, ambientais e políticos, comprometendo a expansão de direitos e a manutenção daqueles já conquistados; seja

para anunciarmos as bases de um novo projeto nacional de desenvolvimento sustentável, que tenha como um dos pilares a produção de alimentos saudáveis.



1.1 QUEM SOMOS?

Nós, Margaridas, somos muitas em uma: mulheres da classe trabalhadora, mulheres rurais, urbanas, agricultoras familiares, camponesas, indígenas, quilombolas, assentadas, acampadas, sem-terra, assalariadas rurais, extrativistas, quebradeiras de coco, catadoras de mangaba, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, caiçaras, faxinalenses, sertanejas, vazanteiras, caatingueiras, criadoras em fundos de pasto, raizeiras, benzedeiras, geraizeras, e tantas outras, negras na grande maioria. Exploradas e marginalizadas ao longo da história, habitamos os mais diversos territórios, que por sua vez abrigam diferentes biomas, mosaicos de vida e diversidade. Nós fazemos a agricultura familiar! Produzimos alimentos saudáveis para as nossas cidades e para a nossa população, garantindo a soberania alimentar e a preservação das nossas sementes crioulas, dos nossos ecossistemas e da nossa sociobiodiversidade. Somos guardiãs dos saberes populares que herdamos de nossa ancestralidade!

Estamos organizadas no Movimento Sindical de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais (CONTAG, Federações e Sindicatos) e em 16 outras organizações e movimentos, que também compõem a coordenação política da Marcha das Margaridas, a saber: Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE), Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Grupo de Trabalho (GT) de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (MAMA), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Marcha Mundial das Mulheres(MMM), Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), União Brasileira de Mulheres(UBM), Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), Coordenação das Organizações de Agricultores Familiares do Mercosul (COPROFAM), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB). Em MARCHA tecemos nossas experiências de vida e de luta, unindo muitas bandeiras em um só movimento.

1.2 EM QUE CONTEXTO MARCHAMOS?

1. Vivemos num contexto de retrocessos democráticos e de retirada sistemática de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, especialmente na América Latina e, sobretudo, no Brasil. Após vivenciarmos um período importante de governos da esquerda latinoamericana, verificamos recentemente uma guinada mais à direita em países como Argentina, Colômbia, Paraguai, Peru e Brasil. Essa onda conservadora e autoritária, também observada em países como EUA, Filipinas e Israel, vem sendo fortalecida no Brasil desde o golpe de 2016, que resultou no impeachment



da presidenta Dilma Rousseff, na prisão de Lula e no impedimento de sua participação no processo eleitoral. Isso contribuiu para a eleição de Jair Bolsonaro, um candidato de extrema-direita, cujo governo claramente alinhado aos Estados Unidos não tem medido esforços para colocar o Brasil a serviço de interesses privatistas contrários ao seu próprio desenvolvimento enquanto nação soberana, promovendo uma constante ameaça aos direitos já conquistados da classe trabalhadora, com fortes impactos na vida das mulheres.

- 2. Com o fortalecimento do campo ideológico e institucional de direita, a construção de um projeto político conservador tem avançado em vários países do mundo, estimulando a implementação de uma agenda ultraneoliberal, que se expande com a superexploração do trabalho. Como consequência, esse processo tem promovido no Brasil: aumento do desemprego, precarização do trabalho, empobrecimento da população, aumento da vulnerabilidade social e da violência, desvalorização do salário mínimo, cortes nos recursos destinados às políticas sociais de transferências de renda, a exemplo do Programa Bolsa-Família, e nas políticas e programas de proteção social, redução dos recursos destinados à educação e à saúde pública, e o brutal ataque à previdência social, entre outros. Isso tudo se constitui em formas de controle do capital sobre as nossas vidas, na medida em que retira os nossos direitos e impõe retrocessos em conquistas significativas, tentando destruir o que temos de mais importante: a esperança e a força na luta por um mundo melhor.
- 3. O projeto político que começou a ser fortalecido a partir do Golpe foi ganhando expressão desde as medidas tomadas pelo Governo Temer como: a aprovação da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos (EC 95), a antirreforma trabalhista, o fim da Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, do Ministério de Desenvolvimento Agrário e da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas, com o corte brutal em todas as políticas públicas que buscavam promover a agricultura familiar e a agroecologia. Esse projeto se manifesta, também, na entrega do patrimônio público do setor de energia, petróleo e gás, com a privatização das empresas estatais, como a Eletrobrás, e a entrega do pré-sal às petroleiras estrangeiras. Todas essas medidas e os seus impactos foram intensificados principalmente com o Governo de Bolsonaro, sobretudo após a aprovação da Medida Provisória 870 que, ao reorganizar a estrutura administrativa do governo, transferiu para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que gerencia os vultosos recursos públicos destinados ao Agronegócio, todas as atribuições que dizem respeito às populações do campo, da floresta e das águas, incluindo as políticas de Reforma Agrária, demarcações e titulações de terras. No aspecto do direito, destacam-se as mudanças apresentadas

pela Lei 13.846 de 18 de junho de 2019, que dificulta o acesso das trabalhadoras e trabalhadores rurais, aos direitos previdenciários.

- 4. Do ponto de vista político, a partir do golpe instituído no país, vem sendo intensificado o processo de desestruturação das instituições da sociedade civil e a criminalização das organizações representativas dos movimentos sociais e suas lideranças. Sindicatos estão sob ataque, as investidas racistas e a violência estão crescendo, candidatos de ultradireita ocupam espaços políticos de decisão. Estamos convivendo com o agravamento do genocídio do povo negro, o encarceramento em massa e o assassinato de ativistas, a exemplo da execução de Marielle Franco, e de muitas lideranças camponesas e indígenas.
- 5. O aumento do conservadorismo e das diferentes expressões do machismo no Brasil tem potencializado na sociedade a intolerância à diversidade de modos de vida e opinião. Verificamos mais fortemente, no contexto atual, práticas de assédio e violência, de invisibilização de nossa contribuição histórica, das diferentes bandeiras de luta que encampamos e de desqualificação da atuação das mulheres em espaços políticos e nas diferentes instâncias de tomada de decisão.
- 6. O controle sobre nossos corpos, e nossas vidas, está sendo intensificado, o que se constata no aumento das diversas formas de assédio e de violência, a exemplo de atos cruéis de feminicídio, como também na exposição e na exploração dos nossos corpos e do uso midiático da violência que sofremos.
- 7. O cenário de envelhecimento da população no Brasil é um fato. Esse alargamento no topo da pirâmide etária brasileira significa também a manutenção das situações de hipervulnerabilidade sofridas por relevante parcela da população idosa, especialmente em relação às dificuldades decorrentes da desigualdade e da pobreza, mas, também, do analfabetismo, da dificuldade de acessar serviços públicos essenciais e do enfrentamento às diversas violências sofridas pelas pessoas idosas, especialmente no contexto doméstico.
- 8. Nossa soberania vem sendo ameaçada. Aliado ao setor financeiro internacional e às grandes transnacionais do setor de energia, petróleo e gás, aos impérios agroalimentares globais, e outras grandes corporações, o governo atual vem buscando recolocar o Brasil numa posição subordinada em relação aos interesses do capital internacional, penalizando as populações mais vulneráveis da nossa sociedade: mulheres, negras, crianças, jovens, camponesas/es, agricultores/as familiares, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, em toda a sua diversidade.
- 9. As políticas voltadas à expansão do agronegócio, que já vinham ameaçando a nossa sociobiodiversidade, tendem a





causar danos ainda maiores aos nossos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Pampa.

10. A Amazônia tem enfrentado crescentes ameaças com a expansão dos monocultivos, pecuária e mineração. Hoje cerca de 20% de sua área encontra-se desmatada. Nela vivem aproximadamente 24 milhões de pessoas, sendo cerca de 400 mil indígenas em 170 etnias e 355 comunidades remanescentes de quilombos, bem como 1,5 milhão de extrativistas distribuídos em reservas florestais e marinhas, e de desenvolvimento sustentável, federais e estaduais, totalizando 92 unidades. Essas populações têm sofrido constante exploração, exclusão social e empobrecimento. O espaço agrário amazônico tem vivenciado o aprofundamento das desigualdades sociais com o acirrado processo de disputa político-econômica pela apropriação e controle territorial por parte de grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros, como também pelo turismo predatório, colocando em risco nossa soberania e a sobrevivência das atuais e futuras gerações em nosso planeta. O projeto de desenvolvimento destinado à Amazônia nada tem a ver com a distribuição de riquezas e gestão sustentável dos bens comuns pelas comunidades locais, tradicionais e indígenas, pois está baseado na transformação dos bens comuns em commodities (mercadorias), ou seja, solo e subsolo em minério, a água em energia, as florestas em madeira, grãos e gado. Exemplo disso é o monocultivo de dendê, utilizado para produzir biocombustível, que posiciona o Pará como o maior produtor desta palmeira no Brasil. Ele disputa, palmo a palmo, com a agricultura familiar e camponesa, diminuindo as áreas de roças (produção de alimentos) e contaminando rios, florestas e amplas áreas de plantio de alimentos.

11. A Caatinga, quase na sua totalidade localizado no Nordeste do Brasil, é o bioma brasileiro com características únicas em nível global. Ou seja, algumas de suas características regionais não são encontradas em nenhum outro lugar do planeta, o que faz da Caatinga um patrimônio ecológico da humanidade. Para as mulheres, a Caatinga é a fonte insubstituível de madeira, alimentos, fitoterápicos e elementos para confecção de artesanatos. Uma questão essencial para a vida na Caatinga é a água. A pouca disponibilidade, em decorrência das prolongadas estiagens, comuns às zonas semiáridas, resulta em uma relação de dependência direta na utilização desse recurso natural. O bioma cobre 11% do território brasileiro e abriga a região do semiárido nordestino, considerada uma das áreas de escassez hídrica mais populosas da Terra com 23,5 milhões de habitantes. Possui uma imensa riqueza de ambientes e espécies. Já foram registradas 1.511 espécies vegetais nesse bioma, com aproximadamente 380 nativas. Também comporta 178 espécies de mamíferos, 591 de aves, 177 de répteis, 79 de anfíbios, 241 de peixes (44% são endêmicas) e de 221 abelhas, sendo que muitas destas ocorrem apenas na caatinga. Trata-se, portanto, do bioma mais biodiverso do mundo. Para isso, é preciso aprender a conviver com o semiárido e exercitar a estocagem de água, sementes e forrragens, para enfrentar os períodos de escassez, principio fundamental dessa convivência. Os cortes no orçamento dos programas voltados para a convivência



com o semiárido, a exemplo do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), reduziram o número de cisternas e outras tecnologias sociais construídas no semiárido, deixando ainda mais distante o sonho de universalização da água para o povo sertanejo. Mas, para além disso, esses cortes tendem a colocar dezenas de milhões de pessoas de volta à a condição de sede e fome, como também em situação de miséria, e ainda a incentivar o aumento do fluxo migratório.

- 12. Já o Cerrado, responsável pela formação e alimentação de grandes rios do continente, como São Francisco, Tocantins e Aráquaia, abriga as nascentes de oito das doze regiões hidrográficas brasileiras. No entanto, é um bioma ameaçado pela soja do agronegócio, pela mineração, pecuária e pelas barragens, sobretudo com a implantação do programa chamado Matopiba que abrange partes dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Esse bioma já perdeu cerca de 50% de sua área original e corre o risco de desaparecer. Apenas 11% do Cerrado é coberto por Unidades de Conservação. É um bioma fortemente impactado pelos agrotóxicos, e pesquisas mostram o alto índice de contaminação das águas, do solo, do ar e também do leite materno. Nele habitam povos indígenas de várias etnias, comunidades quilombolas, geraizeiras/os em Minas Gerais, conhecidas(os) como agricultoras(es) dos planaltos, encostas e vales do Cerrado. Resistem à cultura das cercas, à ocupação e uso da terra como propriedade privada dos monocultivos, à mineração e à ofensiva de latifundiários, que com suas milícias armadas, buscam se reproduzir nas terras de seus pais e avós. Aí estão as/os vazanteiras/os do Rio São Francisco e também outras comunidades tradicionais como as/os morroquianas/os no Mato Grosso, as/ os apanhadoras/es de sempre-vivas em Minas Gerais.
- 13. A expansão do agronegócio também vem ameaçando o Pantanal, com a derrubada da mata ciliar e o assoreamento dos rios, atingindo também as nascentes, contaminando o ambiente e intoxicando as pessoas pelo uso de agrotóxicos, comprometendo, assim, a vida no Pantanal. Além do plantio de soja nas planícies pantaneiras, há forte expansão da pecuária intensiva de gado de corte. A ameaça de construção de hidrovias, hidrelétricas e grandes projetos de mineração compromete a permanência das famílias tradicionais pantaneiras no seu território.
- 14. A Mata Atlântica, hoje com apenas 22% de sua formação original (restingas, manguezias, campos de altitude), sofre intensa pressão imobiliária, de obras viárias, mineração e monocultivos com uso intensivo de agrotóxicos, ameaçando a fauna marinha, exterminando espécies próprias desse bioma e colocando em risco a sobrevivência das populações que tiram daí o seu sustento. Esse bioma recentemente foi palco dos dois maiores crimes ambientais em áreas de mineração no mundo, que ocorreu com o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco e da Vale, respectivamente, em Mariana e Brumadinho, ambos em Minas Gerais. Até hoje os responsáveis continuam impunes e seguem sistematicamente violando os direitos humanos dos atingidos e atingidas, e os direitos ambientais.

15. Não menos importante é o Pampa. A perda de biodiversidade vem comprometendo o potencial de desenvolvimento sustentável da região. A expansão da fronteira agrícola, a concentração de terras do agronegócio com a prática da monocultura, e os impactos causados pela mineração de chumbo, zinco e cobre projetada por grandes empresas transnacionais, têm expulsado agricultoras(es) e pecuaristas familiares, quilombolas, indígenas, pomeranos, pescadoras e pescadores artesanais e outros povos e comunidades tradicionais. A perda da biodiversidade provocada por tais práticas produz escassez alimentar e a extinção de espécies animais.

16. Enfim, hoje, estamos sendo governadas por um presidente que faz apologia à exploração sexual, banaliza a tortura e incita o ódio, além de demonstrar não estar disposto ao diálogo com a sociedade civil. A extinção de conselhos sociais ressalta o viés autoritário, antipovo e antidemocrático desse governo, que atropela as instituições e as normas legais, deixando as políticas públicas à deriva. Um governo que não admite o contraditório ou qualquer forma de organização, seja ela social ou de corporações públicas. Um governo que, ao mesmo tempo em que ataca direitos conquistados na Constituição de 88, promove o desmonte de qualquer forma de proteção social e abre mão da soberania nacional, ao recorrer a práticas entreguistas em relação às nossas riquezas e ao nosso território. O Brasil vive hoje o horror da exceção. Somos impedidas ao exercício da democracia, e, se resistimos, somos atacadas. Enquanto isso, o campo e as florestas estão se tornando palco de atos brutais de violência e assassinatos, sem a devida apuração dos crimes e punição dos culpados, diante de um judiciário acovardado.

1.3 MARCHAMOS PARA DENUNCIAR:

- A retirada de direitos que foram duramente conquistados e consagrados na Constituição Federal de 1988;
- Os retrocessos nas políticas e programas públicos;
- Os efeitos da política de austeridade da gestão Temer, consolidada na EC 95,
 que limita os gastos públicos nas áreas sociais ao condicioná-los apenas à

reposição da inflação pelos próximos 20 anos;

- A Reforma da Previdência em tramitação no Congresso Nacional, que transfere para os mais pobres e para os trabalhadores o ônus da crise econômica;
 - A ação sistemática do racismo e do sexismo que nos atinge cotidianamente;
 - O fundamentalismo e a intolerância religiosa;
- As diferentes formas de exploração e controle sobre nossas vidas, nossos corpos, nossos trabalhos e nossos territórios;
- O tráfico de seres humanos e o aumento do abuso e da exploração sexual;
- Todas as formas de violência;

- A violência contra as mulheres, especialmente, as mulheres negras e as mulheres idosas:
- O aumento da criminalização do aborto;
- A omissão dos governos, a inexistência de políticas públicas e de estrutura para o enfrentamento efetivo das violências contra as mulheres;
- A flexibilização da posse das armas como uma ameaça direta às nossas vidas;
- A ausência de regularização fundiária, o aumento de concentração de terras, a expansão do latifúndio e a expropriação violenta de terras;
- A grilagem, a pistolagem, a especulação, o envenenamento, o desmatamento, o extermínio da fauna e da flora nos nossos territórios;
- A estrangeirização das nossas terras;
- Os impactos negativos causados pelos grandes projetos do agronegócio, hidronegócio e mineração que avançam sobre os nossos territórios, destruindo a sua soberania e ameaçando os nossos biomas;
- A liberação recorde e irresponsável de agrotóxicos, muitos dos quais altamente tóxicos e proibidos em diversos países, que causam grandes desequilíbrios e contaminações nos ecossistemas, nos alimentos e na saúde humana;
- Os crimes ambientais cometidos pela Samarco Mineradora e Vale do Rio Doce, em Mariana e Brumadinho/MG, respectivamente;
- O genocídio dos povos indígenas e da juventude negra;
- A criminalização dos movimentos sociais e a tramitação de projetos no Congresso Nacional que visam enquadrar suas ações e reivindicações como atos terroristas.
- O ataque sistemático do governo à organização sindical e à sociedade organizada;
- O aumento do desemprego, a precarização do trabalho e a ampliação da informalidade;
- A desigualdade salarial entre homens e mulheres no mundo do trabalho;
- A pouca representação de mulheres em espaços importantes de poder e decisão;
- O desmonte do Estado Democrático de Direito;
- A cultura do ódio promovida pelos ocupantes do poder;
- A atuação parcial e política de agentes do judiciário que, ao defenderem interesses particulares, fragiliza as instituições jurídicas, pondo em risco a democracia;

1.4 AFIRMAÇÃO DO NOSSO FEMINISMO

A nossa Plataforma Política é também a expressão de um projeto de sociedade enraizado em princípios feministas. Um feminismo anticapitalista, antirracista e antipatriarcal, que reflete cada uma de nossas realidades, evidenciando a afirmação de nossas tantas identidades. Um feminismo que pauta a igualdade de gênero, a orientação sexual, a autonomia das mulheres, o seu direito de decidir, inclusive sobre o próprio



corpo, de exercer os seus direitos sexuais e reprodutivos e que questiona a centralidade do mercado sobre nossas vidas. Um feminismo que é construído a partir da reflexão crítica sobre o que vivenciamos como mulheres do campo, da floresta e das águas e que reconhece e valoriza o saber por nós acumulado. Um feminismo que traz a autoorganização e participação política das mulheres como condição para a superação da violência em suas diversas faces e, sobretudo, que valoriza a vida, vinculando a defesa da agroecologia, dos territórios, dos bens comuns e da soberania e autodeterminação dos povos. É olhando para as contradições, para a violência, a opressão e o racismo que vivenciamos, pelo simples fato de sermos mulheres, que construímos nossas formas de resistência, sendo a Marcha das Margaridas uma das suas mais fortes expressões.

1.5 POR QUE LUTAMOS?

Nós, que construímos a Marcha das Margaridas 2019, colocamo-nos na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça e livre de violência, para que o direito de vivermos com dignidade seja assegurado em todas as fases de nossas vidas. Acreditamos que é preciso mudar o mundo para mudar a vida das mulheres e, somente com transformações estruturais será possível alcançar uma sociedade mais justa e igualitária para todas e todos!

Por isso, lutamos...

- Pela democracia e contra os ataques por ela sofridos, em especial, desde o golpe contra Dilma Rousseff, primeira mulher a presidir o país, o qual resultou em prisões políticas, como a do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, auto-exílio de lideranças, perseguição e assassinatos de dirigentes e lideranças, e perda de direitos.
- Para fazer ecoar em todos os cantos que temos direito de exercer a nossa cidadania de forma plena, justa, igualitária e afetuosa;
- Contra o sistema patriarcal, racista, capitalista;
- Contra o fascismo e a criminalização dos movimentos sociais e sindical;
- Contra o fundamentalismo religioso, que nos subjuga, oprime e violenta.
- Lutamos pelo fim do racismo e da violência contra as mulheres e pela garantia de nossas vidas. Lutamos pelo direito de viver sem medo!
- Pela garantia do direito ao trabalho com proteção social e dos direitos trabalhistas e previdenciários. Lutamos por empregos e pela valorização do salário mínimo. Lutamos contra o trabalho escravo;
- Para sair da invisibilidade e sermos reconhecidas como trabalhadoras. Lutamos pela valorização do nosso trabalho como algo necessário à reprodução da vida.
- Lutamos pela nossa participação efetiva na vida pública e nos espaços de decisão política;
- Contra a exploração das pessoas e da natureza;
- Por condições de vida dignas;
- Para garantir as condições de produzir alimentos saudáveis e pela construção da agroecologia, com visibilidade e valorização do trabalho e produção das mulheres. Lutamos por comida de verdade, no campo e na cidade;

- Pela reforma agrária, pelo direito a terra e ao território, de onde tiramos o nosso sustento e nos mantemos ligadas à ancestralidade;
- Pela demarcação das terras indígenas, reconhecimento das áreas quilombolas e pelo respeito aos seus modos de vida;
- Contra a transformação de nossas riquezas e bens naturais em mercadoria, para que não sejam entregues ao capital internacional, a exemplo do que vem acontecendo na Amazônia;
- Contra violência cometida por garimpeiros, grileiros, posseiros agropecuaristas contra os povos indígenas;
- Contra o encarceramento em massa e o genocídio da juventude negra, pobre e periférica;
- Contra o agro-hidro-minério-negócio, que depreda, viola e envenena a terra, nossos alimentos e nossos corpos.
- Lutamos pela preservação das florestas, da biodiversidade, das águas, da fauna e da vida humana;
- Para que o Sistema de Seguridade Social (Saúde, Assistência e Previdência) seja garantido e fortalecido, assim como seja garantido o acesso aos seus serviços.
- Lutamos pela implementação da Política Nacional de Saúde Integral das populações do campo e da floresta, e pelo direto ao aborto legal e seguro;
- Por uma educação pública, gratuita, laica, não sexista, antirracista e de qualidade, para todas e todos. Lutamos pelo direito à educação do campo e no campo. Defendemos uma educação para os direitos humanos, para o acesso e a produção do conhecimento científico e do saber popular em sua diversidade e pluralidade;
- Contra a desconstitucionalização e capitalização da previdência, bem como qualquer proposta de reforma da previdência que venha retirar direitos da classe trabalhadora, e que comprometa a seguridade social e o regime de repartição social;
- Por medidas efetivas para uma melhor prestação do serviço público brasileiro, especialmente em relação às mulheres idosas;
- Contra a pobreza e toda a estrutura capitalista que impõe o empobrecimento das mulheres, tornando-as vulneráveis;
- Contra a privatização de nossas empresas públicas, dos bens comuns e pela soberania nacional; e

• Pela restituição do Estado Democrático de Direito e contra a parcialidade da Operação Lava-jato.

1.6 QUE SOCIEDADE QUEREMOS

Queremos uma sociedade que garanta a soberania dos povos sobre suas terras e territórios, que promova a produção e o consumo de alimentos saudáveis, a partir do uso e manejo



sustentável dos agroecossistemas, que reconheça o trabalho e a contribuição econômica das mulheres para a sustentabilidade da vida. Que promova autonomia, igualdade e liberdade. Queremos construir uma sociedade sem violência, governada pelos valores da justiça social, solidariedade e da paz. Queremos uma sociedade onde possamos ser ouvidas, onde nossas realidades, anseios, desejos e decisões sejam considerados. Queremos uma sociedade em que os nossos direitos sejam reconhecidos, respeitados e garantidos!

Resistimos cotidianamente e nos mantemos firmes na construção de um mundo melhor em todos os espaços, em todos os momentos, desde os nossos lugares de vida, desde os nossos territórios... Atuando no lugar onde vivemos, apresentamos esta Plataforma para visibilizar nossas reivindicações e direitos. Tornamo-nos uma força coletiva e solidária, capaz de barrar o abuso de poder daqueles que desejam manter as desigualdades sociais. Acreditamos na nossa força!

2. NOSSOS EIXOS POLÍTICOS E NOSSAS PROPOSIÇÕES EIXO 1: POR TERRA, ÁGUA E AGROECOLOGIA

Já imaginou um Brasil em que todas as famílias agricultoras tivessem direito à terra e à água, com liberdade e autonomia para plantar como quisessem? Agora imagina se essas mesmas famílias pudessem alimentar todo o país com comida de verdade, sem veneno, respeitando a vida e o meio ambiente. As mulheres do campo, da floresta e das águas acreditam que essa pode ser sim uma realidade e defendem



que a agroecologia e a agricultura familiar são bases concretas de transformação para a nossa sociedade. Para isso o acesso à terra e à água são imprescindíveis. Entretanto, no Brasil, a concentração de terra ainda é altíssima, e se aprofunda com a política ultraliberal do atual governo, que favorece tanto a estrangeirização das terras quanto o avanço do agronegócio, além da paralisação de toda e qualquer política fundiária, especialmente a criação de novos assentamentos e o reconhecimento e titulação de territórios indígenas e/ou quilombolas.

O acesso à terra caminha, lado a lado, com a garantia do direito à água para o consumo e produção da agricultura familiar e camponesa. Ninguém vive sem água, mas ela se encontra a cada dia mais ameaçada, por estar sendo mercantilizada, privatizada e contaminada. Estudos demonstram que as indústrias e o agronegócio são responsáveis pela maior quantidade de consumo e desperdício, sem contar a contaminação das águas por agrotóxicos e o plantio de monoculturas, como o eucalipto, que contribuem para o esgotamento dos lençóis freáticos. Ademais, a prática da mineração, além de consumir grande quantidade de água, com seu sistema de barragens produzem rejeitos que contaminam as águas utilizadas pelas comunidades.

A agroecologia faz parte da nossa vida há muito tempo. Somos nós, trabalhadoras do campo, da floresta e das águas, quem produzimos alimentos saudáveis, sem venenos e adubos químicos, com insumos produzidos na propriedade, utilizando sementes crioulas, com muita diversidade. Contudo, se o acesso à terra é um sonho inalcançado para muitos, para nós é ainda mais inacessível. Considerando todas as propriedades de terra no Brasil, apenas 18,6% têm mulheres como titulares, segundo o Censo Agropecuário de 2017 — o que reflete, além das desigualdades econômicas, uma sociedade que ainda acredita que terra e espaço de produção são direitos só dos homens. Soma-se a isso a dificuldade de acesso à água de qualidade que amplia a sobrecarga de trabalho e as desigualdades que vivenciamos. Por isso afirmamos: sem feminismo não há agroecologia!

- Garantir o cumprimento integral da Função Social da propriedade, nos termos definidos pela Constituição Federal de 1988;
- Reconhecimento, valorização e fortalecimento da agricultura familiar e dos territórios como espaço de vida;
- Realizar uma reforma agrária ampla, massiva e de qualidade, que garanta a democratização do acesso à terra às populações do campo, da floresta e das águas, com destinação de orçamento público que assegure infraestrutura, políticas de fortalecimento da produção e comercialização e direitos sociais às populações assentadas;
- Assegurar que as mulheres continuem tendo prioridade como beneficiárias nos programas da reforma agrária garantindo o acesso à titulação da terra;
- Revogar da Lei 13.465/ 2017, que reforça a lógica de privatizações de terra.
- Promover e garantir o acesso à terra, à titulação e à regularização fundiária dos territórios tradicionais reconhecendo, respeitando e valorizando os saberes dos seus povos e comunidades, dos seus modos de vida e da sua organização social como um fator fundamental para a conservação da sociobiodiversidade;
- Garantir, de forma ágil e desburocratizada, a imediata titulação dos territórios quilombolas estruturando adequadamente as comunidades envolvidas através da destinação de recursos públicos;
- Reconhecimento e regularização de territórios de uso comum: Reservas Extrativistas
 RESEX, Terra Indígena, território quilombola, assentamentos, reassentamentos, territórios de quebradeiras de coco babaçu e outras formas coletivas de gestão;
- Assegurar de forma ágil os processos de criação e regularização das Reservas Extrativistas (RESEX), como estratégia para preservar a biodiversidade, garantir o acesso das mulheres à terra e aos recursos naturais, fundamentais à produção sustentável e ao reconhecimento dos direitos das populações da floresta e das águas;
- Manter áreas protegidas, em especial, as RESEX e as Reserva de Desenvolvimento



Sustentável-RDS, assegurando as condições de vida e sustentabilidade a milhares de mulheres em seus maretórios;

- Garantir a imediata demarcação e homologação das terras indígenas em processo de regularização, bem como desintrusão (retirada de intrusos) de não indígenas das suas terras;
- Atualizar os Índices de Produtividade rural e limitar o tamanho das propriedades rurais, como medida que contribui para a redução das injustiças e desigualdades sociais no campo;
- Garantir e ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural para as mulheres, garantindo a participação das agricultoras familiares, indígenas e extrativistas, valorizando o conhecimento e saberes locais, com perspectiva agroecológica, com vistas à produção de alimentos saudáveis e a preservação e conservação ambiental;
- Ampliar o Programa Ecoforte Redes para promoção da agroecologia;
- Promover territórios livres de transgênicos e agrotóxicos, através de medidas como a regulamentação de regras que limitem o uso indiscriminado dos agrotóxicos, o banimento daqueles já proibidos em outros países, bem como a proibição da pulverização aérea;
- A aprovação imediata do PL 6.670 de 2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA) e implantação efetiva do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA);
- Assegurar o acesso à água potável em todas as regiões do país, em condições para consumo doméstico e também para a produção e criação de animais, dando atenção especial ao Semiárido e à região amazônica;
- Defender os recursos hídricos nacionais, criando restrições legais à privatização da água disponível no território brasileiro;
- Regulamentar a utilização da água, de modo a restringir o seu uso pelas grandes empresas, especialmente, pelas mineradoras e pelas empresas do agronegócio, que são as maiores consumidoras de água do país;
- Estabelecer uma Política Nacional de Convivência com o Semiárido;
- Aprovação do PLS 222/2016 que tramita no Senado Federal e institui a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga;

Estimular a difusão das experimentações e práticas sustentáveis de Convivência com Semiárido e combate à desertificação com uso de tecnologias sociais, visando o estoque de água para usos diversos, como consumo humano, produção de alimentos e criação animais, através do armazenamento hídrico, descentralizado, por meio da captação de água da chuva, como as cisternas de plaças: visando, ainda o estoque de alimentos, forragens e de sementes

de placas; visando, ainda o estoque de alimentos, forragens e de sementes crioulas para os plantios seguintes, entre outros;

rioulas para os plantios seguintes, entre outros

- Retomar programas de acesso à água para a produção e consumo da família como os Programas 1 Milhão de Cisternas (P1MC) e Uma Terra Duas Águas (P1+2), sendo resguardados os princípios da participação popular, especialmente, das mulheres, em todo o processo de implementação;
- Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural ATER pública e gratuita, através da consolidação da Política e o Programa Nacional de ATER, com reestruturação organizacional e ampliação dos recursos financeiros objetivando a universalização do atendimento para toda Agricultura Familiar, tendo como base de implementação o fomento à produção agroecológica e a igualdade de gênero, ratificando as resoluções das Conferências Nacionais de ATER: no mínimo, 50% de mulheres atendidas pela ATER; no mínimo, 30% de técnicas mulheres integrando as equipes prestadoras de serviço; destinação de, no mínimo, 30% do orçamento das políticas de ATER a atividades com as mulheres, incluindo recreação infantil;
- Restabelececimento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída pelo Decreto 7.794/2012 e seus instrumentos, com objetivo de promover políticas públicas e incentivar a para produção de alimentos saudáveis de base agroecológica e orgânicas;
- Recuperação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial como estratégia de desenvolvimento regional sustentável articulada ao desenvolvimento nacional. As políticas para os Territórios Rurais e Territórios da Cidadania foram fundamentais para construir um processo de fortalecimento da relação Estado e sociedade na construção, gestão e implementação de políticas públicas;
- Implementação de Programa Nacional de Saneamento Básico Rural sob a coordenação da Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, universalizando o acesso das famílias e comunidades rurais às ações e serviços de saneamento básico até 2023; e
- Desburocratização, operacionalização e ampliação do volume de recursos para o fortalecimento do Programa Nacional de Habitação Rural no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

EIXO 2: PELA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS, COM SOBERANIA ALIMENTAR E ENERGÉTICA



O direito à autodeterminação diz respeito ao direito dos povos de escolher livremente o seu destino, de dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais e não ser privado de seus meios de subsistência. Quando um governo não reconhece os direitos territoriais dos grupos étnicos e minoritários, ele está ferindo o direito desses povos à autodeterminação. Enquanto não houver uma política séria e justa, que defenda a autodeterminação dos

povos indígenas, quilombolas e demais populações tradicionais, que respeite as reservas

e as demarcações das terras de nossos ancestrais, continuaremos assistindo ao avanço da exploração agrária e agrícola, a expropriação e a usurpação da terra, a expansão minerária, madeireira e hidráulica e a cobiça pelos recursos ambientais, e o Brasil continuará sendo o país dos conflitos agrários e dos atentados às vidas das populações do campo e floresta.

Um governo que toma medidas visando à subordinação do Estado aos interesses do grande capital e das grandes corporações fere o princípio da autodeterminação do seu povo, entre outras razões porque ameaça a sua soberania, popular e alimentar. Em relação a isso, é importante que se diga que a produção da "comida de verdade" depende fundamentalmente da agricultura familiar, camponesa e indígena, particularmente das mulheres, que é constantemente ameaçada pelas políticas impostas pelo agronegócio. Por isso, a garantia da soberania alimentar torna-se uma estratégia para romper com a lógica do modelo de desenvolvimento capitalista e patriarcal, gerador de pobreza e desigualdades.

Apesar de nos dedicarmos a produzir alimentos saudáveis, nós, mulheres do campo, da floresta e das águas, temos menor acesso à terra e território, a financiamentos, à assistência técnica, à comercialização dos produtos e, muitas vezes à energia. Sim! Por que embora o Brasil seja considerado autossuficiente na produção de energia, ela não chega para parte significativa da população rural, pois a política energética no Brasil visa à demanda do mercado. A privatização do setor tem favorecido a transferência do patrimônio público nacional para o capital privado, tornando as tarifas altíssimas e com baixa qualidade dos serviços. Nós defendemos que todas(os) tenham direito à quantidade e tipo de energia necessária à nossa própria sustentação e aos recursos indispensáveis para mantê-la, sem gerar impactos negativos, sejam eles ambientais, sociais ou econômicos.

- Garantir, por meio de políticas públicas articuladas, que as mulheres do campo da floresta e das águas sejam reconhecidas como sujeitos políticos de suas comunidades e territórios, e em seu protagonismo na garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional;
- Garantir o acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados pelos povos indígenas, e demais comunidades tradicionais, para a sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa.
- Garantir autodeterminação dos povos nas decisões sobre o alimento, sua produção, consumo, distribuição e destinação final dos dejetos, tendo como referência a cultura alimentar dos diferentes territórios e demais aspectos sociais, ambientais e econômicos.
- Viabilizar a construção de sistemas alimentares mais justos e equitativos, apoiados na construção de novas relações campo-cidade, para possibilitar uma produção



- em que todas(os) consumam alimentos saudáveis e diversificados, valorizando o autoconsumo, o modo de produzir das famílias e a agroecologia;
- Buscar novas alternativas de alimentação e transformação dos alimentos, visando o enriquecimento da dieta alimentar e a geração de renda, com a diversificação dos sistemas alimentares e processos de transição da agricultura convencional para a agroecológica;
- Promover o fortalecimento da agricultura familiar camponesa como estratégia de garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional;
- Garantir o direito de consulta aos povos quilombolas, com o cumprimento do Tratado Internacional de Direitos Humanos – CONVENÇÃO da OIT nº 169/1989;
- Garantir a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/2007), como estratégia de consolidação de seus direitos, bem como das mulheres das águas e das marés em seus maretórios e territórios tradicionais;
- Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fortalecendo o papel dos estados e municípios na sua execução e respeitando o modo de vida das comunidades e território tradicionais;
- Fortalecer e ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio);
- Adequar as normativas da vigilância sanitária, Ministério da Agricultura, Pecuária
 e Abastecimento, secretarias de agricultura dos estados e municípios de modo a
 respeitar os conhecimentos e práticas tradicionais na produção e processamento
 de alimentos artesanais e a realidade da agricultura familiar de base agroecológica,
 da economia solidária e dos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades
 tradicionais;
- Reorientar a política energética do país, historicamente marcada pela instalação de grandes projetos hidrelétricos e mais recentemente com parques eólicos de alto impacto social, ambiental e econômico, garantindo a participação popular;
- Construir um plano para reciclagem e/ou descarte ecologicamente correto do lixo dos equipamentos para produção de energias renováveis.

 Punir as empresas mineradoras responsáveis pelos crimes de Mariana e Brumadinho e agilizar a indenização das vítimas

 Fortalecer o Plano de Monitoramento e Segurança das Barragens existentes, criando mecanismos de prevenção de acidentes.

Incentivar iniciativas de tecnologias sociais associadas à produção de energias renováveis, atuando localmente e de maneira preventiva, principalmente, nas localidades que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, social e ambiental;

- Efetivar a universalização da eletrificação rural em todas as regiões do Brasil, principalmente no Norte e Nordeste;
- Fortalecer as empresas estatais dos setores de energia, petróleo e gás, especialmente as do Sistema Eletrobrás e a Petrobras, contrapondo-se às tentativas de privatização do setor;
- Fomentar estudos, experimentos e a aplicação de formas alternativas de tecnologias sociais de geração de energia, possibilitando a apropriação e acesso por parte das populações do campo, da floresta e das águas;
- Restabelecer a rotulagem de alimentos transgênicos, incluindo os produtos oriundos das sementes transgênicas; e
- Manter, terminantemente, a proibição do uso da tecnologia "terminator" em sementes transgênicas, que tem por único interesse tornar as sementes estéreis para promover maior lucro às transnacionais.

EIXO 3: PELA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E ACESSO AOS BENS COMUNS

Somos milhares de agricultoras familiares, camponesas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, pescadoras que sobrevivem do uso sustentável da biodiversidade, através de práticas que expressam o saber que acumulamos sobre os biomas, os ecossistemas, o patrimônio genético, as formas sustentáveis de produção e conservação das sementes, alimentos, plantas medicinais e domesticação das espécies. Para nós,



a sociobiodiversidade e o conhecimento são patrimônios dos povos para o bem de toda a humanidade e devem ser defendidos da ação destrutiva do agronegócio e das grandes corporações que se apropriam e tratam os recursos naturais apenas como um negócio que gera lucro. Frente a isso, atuamos no resgate, seleção e preservação não só das sementes, mas também de saberes e práticas agroecológicas que buscam diminuir a dependência da agricultura em relação aos atuais pacotes tecnológicos das grandes empresas transnacionais do setor, marcados pelo uso intensivo de agrotóxicos e outros insumos químicos. Embora não tenhamos a valorização e o apoio que precisamos e merecemos, sabemos da importância do nosso papel para a sustentabilidade da vida no planeta, na manutenção e conservação dos territórios e na defesa dos bens comuns.

Nós somos a resistência ao neoliberalismo, à privatização e financeirização da natureza e a destruição da sociobiodiversidade!

- Reconhecer que os conhecimentos acumulados pelas milhares de agricultoras
 e camponesas, bem como as práticas e saberes dos povos e comunidades
 tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, etc.) são essenciais
 para a proteção dos biomas e preservação da sociobiodiversidade e assim devem
 ser defendidos da ação destrutiva do agronegócio e das grandes corporações;
- Reconhecer o babaçu e outras culturas tradicionais como parte do patrimônio imaterial do Brasil;
- Implementar a Lei 13.123/2015 (Lei de Gestão do Patrimônio Genético e Gestão e Proteção dos Conhecimentos Tradicionais associados), regulamentada pelo Decreto 8.772/2016, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios (monetária e não monetária) para conservação e uso sustentável da biodiversidade, através da instituição do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB), de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente;
- Ampliar o debate da Lei 13.123/2015 junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio de processo de formação e capacitação;
- Criar legislação específica de proteção e gestão dos territórios tradicionais, como a aprovação de leis estaduais, municipais e nacional de proteção e de livre acesso aos babaçuais, a exemplo da Lei do Babaçu Livre já existente em 15 municípios do estado do Maranhão, e do PL 1.066/2015, que proíbe o corte e a derrubada da mangabeira e dá outras providências;
- Fomentar, apoiar, e financiar a criação e ampliação dos bancos e casas de sementes crioulas, tecnologia social dos povos de preservação e proteção do patrimônio genético tradicional para garantia da soberania, em todas as regiões do país, com o objetivo de reconhecer, valorizar e disseminar as dinâmicas comunitárias e regionais de conservação da agrobiodiversidade;
- Consolidar o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas- PLANAFE, instituído pelo Decreto 9.334/2018;
- Regularizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) coletivo público e gratuito para comunidades e territórios agroextrativistas dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Estruturação e dotação orçamentária dos órgãos públicos fundiários e ambientais, nacionais (INCRA, IBAMA, ICMbio, FUNAI, dentre outros) e estaduais, para regularização e conservação socioambiental dos territórios tradicionais;
- Garantir a manutenção do Fundo Amazônia com continuidade do Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA, assegurando as normas de aplicação dos recursos, ou seja, que os mesmos sejam direcionados ao combate do desmatamento e à promoção da conservação e uso sustentável no bioma amazônico, e não para pagar indenizações a ruralistas com terras em unidades de conservação; e

 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.362/2019 que pretende revogar o capítulo IV do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Isto implica suprimir a área de vegetação nativa em cada propriedade rural sob o argumento de que a propriedade privada está acima do interesse coletivo e o cumprimento da sua função social como determina a Constituição de 88.

EIXO 4: POR AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

A autonomia econômica é essencial para que as mulheres possam prover seu próprio sustento e decidir sobre suas próprias vidas. Ela não engloba somente a questão da independência financeira, mas diz respeito, também, à liberdade para fazer escolhas, para decidir sobre os tempos e os recursos e para colocar em prática essas decisões, que muitas vezes sofrem a resistência dos homens. A divisão sexual do trabalho se organiza por princípios de separação



(existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e de hierarquia (um trabalho de homem "vale" mais do que um trabalho de mulher) e está na base da opressão das mulheres. A partir dessa divisão, as atividades que as mulheres realizam são vistas como parte do seu papel de mãe, vinculadas ao trabalho doméstico e de cuidados, que, no caso das mulheres do campo, da floresta e das águas inclui a produção no quintal, da horta, do pomar e da criação pequenos animais. Aquilo que é produzido nos quintais vai para o autoconsumo, prioritariamente, e a sobra é comercializada. Mesmo gerando alguma renda, o fato desse trabalho ser considerado extensão do trabalho doméstico faz com que ele não seja valorizado como sendo também um trabalho produtivo, tal qual o trabalho na roça, onde o que se produz vai para o mercado para ser comercializado, sendo um espaço de controle masculino.

Acreditamos ser necessário alterar a divisão sexual do trabalho, valorizando e reconhecendo as atividades produtivas e reprodutivas das mulheres, e, mais do que isso, buscando a sua justa divisão, em especial do trabalho doméstico e de cuidados. Através da economia feminista comunitária, nós temos estabelecido relações de confiança, troca e cuidado, onde o autocuidado e o cultivo de plantas medicinais e de alimentos saudáveis tenta dar conta da precariedade ou ausência de acesso à saúde pública de qualidade. Com vínculos comunitários, auto-organização e resgate das culturas alimentares, nós, mulheres do campo, da floresta, das águas e das cidades, trabalhadoras incansáveis para a reprodução da vida, ressignificamos os nossos saberes e nos mantemos firmes na crença de que somente com o exercício da plena igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, na vida e no trabalho, romperemos com as desigualdades, a pobreza e a exclusão de milhões de famílias que têm no trabalho das mulheres o seu sustento.

- Garantir a manutenção das regras da política de valorização do salário mínimo, com reajuste anual calculado a partir da variação do Produto Interno Bruto (PIB) dos dois anos anteriores e pela inflação do ano anterior;
- Garantir a manutenção dos bancos públicos, por entender que essas instituições cumprem uma função social importante, por meio do fomento ao desenvolvimento social e regional;
- Estabelecer mecanismos com critérios objetivos e transparentes para combater as discriminações no trabalho e no emprego;
- Definir mecanismos para fiscalização sobre as diferenciações salariais entre homens e mulheres, principalmente das mulheres negras, para garantia de isonomia salarial e combate às práticas discriminatórias;
- Fortalecer a economia solidária, balizada pela perspectiva feminista, como alternativa efetiva para geração de renda, possibilitando maior autonomia financeira, autoestima e participação democrática;
- Revisar a Lei Complementar 150/2015, que regulamenta o Trabalho Doméstico, para ampliar os direitos dessas trabalhadoras;
- Aprovar legislação para instituir cotas de contratação de negros e negras nas empresas públicas e privadas, como forma de corrigir as distorções e a discriminação no mercado de trabalho;
- Aprovar legislação que puna as empresas que cometem discriminação contra a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas trans e intersex, no mercado de trabalho;
- Garantir medidas que promovam a igualdade e a promoção dos direitos das assalariadas rurais e urbanas, e que combatam o tratamento desigual de salários e condições de trabalhos, a informalidade e a precarização das relações de trabalho envolvendo mulheres;
- Garantir às mulheres do campo, da floresta e das águas condições para produzir, com acesso à terra, às sementes, à água, à matéria-prima e todo o apoio necessário à produção e comercialização, incluindo a infraestrutura necessária;
- Criar e implementar creches e pré-escolas nas comunidades rurais;
- Fortalecer as políticas de apoio às organizações produtivas das mulheres do campo, da floresta e das águas;
- Estimular grupos de comercialização e feiras da economia solidária e feminista, de base agroecológica, para que as mulheres possam comercializar seus produtos, através de cadeias curtas de produção e consumo e a descentralização do abastecimento nas cidades;
- Conceder às mulheres acesso à moradia pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, à terra (em nome da mulher) e às políticas públicas de apoio à produção e comercialização;

- Apoiar a produção para o autoconsumo, como os quintais produtivos, por meio de programas, como o Programa Nacional de Habitação Rural, e políticas de fomento, subsídio e de crédito;
- Retomar e ampliar as modalidades de financiamento não reembolsável para as assentadas da reforma agrária e as beneficiárias do Programa Bolsa Família, com ênfase para os quintais produtivos, importantes para o autoconsumo;
- Garantir às mulheres pescadoras o direito de emissão do Registro Geral de Pesca que considere: mulheres que trabalham diretamente na atividade da pesca; mulheres que participam da atividade familiar na cadeia produtiva da pesca;
- Garantir linhas específicas de crédito para as mulheres agricultoras familiares camponesas, pescadoras, extrativistas adequadas às especificidades dos povos e populações tradicionais, visando desenvolvimento de projetos de inclusão produtiva, considerando a proteção da atividade, a sazonalidade das atividades e alternância com outras fontes de renda, bem como a complexidades dos seus sistemas de produção;
- Retomar e fortalecer os programas de ATER Mulheres Rurais; de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; e as ações que ampliem e garantam o acesso das mulheres às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, contemplando também as mulheres indígenas e quilombolas;
- Incentivar e fortalecer o associativismo e cooperativismo entre as mulheres, com base nos princípios da economia feminista e solidária, de modo a incorporar a dimensão de gênero, raça e etnia;
- Apoiar a realização de estudos para identificar e quantificar o trabalho não remunerado das trabalhadoras rurais, bem como a contribuição econômica que estas desempenham na agricultura familiar, difundindo e debatendo seus resultados;
- Reconhecer, valorizar e visibilizar, por meio das cadernetas agroecológicas, o trabalho produtivo das mulheres, desde as práticas de autoconsumo, trocas, doação e comercialização que dinamizam os territórios e promovem soberania e segurança alimentar e nutricional;
- Ampliar o alcance de programas de transferência de renda, a exemplo do Programa Bolsa-Família;
- Garantir a efetivação da Política Nacional de Saneamento Rural, com orçamento e metas anuais; e
- Fortalecer a Política Nacional de Cooperativismo, garantindo o foco na organização econômico-social, comunitária e solidária na agricultura familiar e camponesa, como base da incorporação de padrões técnicos baseados na agroecologia e na produção sustentável.

EIXO 5 – POR PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PÚBLICA, UNIVERSAL E SOLIDÁRIA.



A Previdência e a Assistência Social é um direito associado à seguridade social, conquistado pela luta dos movimentos sociais, sobretudo, pelo movimento de mulheres, nos anos 80, e consolidado na Constituição Federal de 1988, segundo a qual todas(os) nós devemos ter o direito universal à assistência social, à saúde e à aposentadoria, sendo dever do Estado cumprir o seu papel de garantidor de direitos sociais. Mas sabemos que, na realidade, o direito universal à proteção social, tal qual estabelece a Constituição de 1988, não é uma realidade para todas e todos no país. Milhões de trabalhadoras(es) seguem sem direito à

previdência social, sobretudo, as mulheres do campo, da floresta e das águas e demais segmentos da classe trabalhadora hoje nos postos mais precários e informais, onde predomina a população negra. Da mesma forma, os direitos previstos na política de assistência social também não são garantidos a todas(os) que dela necessitam e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ainda encontra obstáculos à sua efetivação. O Orçamento da Seguridade Social (OSS) vem sendo apropriado de forma determinante para a política de pagamento dos juros da dívida pública e inflado por despesas que são do orçamento fiscal, reduzindo assim as possibilidades de ampliar direitos e cumprir com o caráter redistributivo da seguridade social no País. A proposta da Reforma da Previdência em trâmite no Congresso Nacional, caso aprovada, tenderá a colocar ainda mais mulheres (e homens) em situação de desproteção social, pondo em xeque a seguridade social, uma das principais políticas redistributivas e capazes de enfrentar o abismo da desigualdade e da injustiça social, de gênero e racial em nosso país, ao reconhecer as desigualdades de gênero em que se estrutura a sociedade brasileira.

Somos milhões de mulheres, do campo, da floresta, das águas e da cidade. Realizamos o trabalho que reproduz a vida e sustenta o mundo. Produzimos grande parcela da comida que alimenta o nosso país, mas nossos direitos vêm sendo, constantemente, ameaçados e muitas vezes não reconhecidos. Por isso, ao nos colocarmos em defesa da Seguridade Social, Universal, Pública e Solidária, estamos defendendo a redistribuição da riqueza produzida por nosso trabalho.

- Garantia da constitucionalização dos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social;
- Garantia do Sistema de Proteção social (Seguridade Social), com ações integradas, nos termos assegurado pelo artigo 194 da Constituição Federal de 1988;



- Garantia de orçamento próprio para a Seguridade Social, com fontes específicas e variadas de financiamento, assegurando os direitos sociais como prioridade absoluta, conforme artigo 195 da Constituição Federal de 88.
- Preservação do princípio de solidariedade como fundamento do Sistema de Seguridade Social;
- Extinção da Desvinculação das Receitas da União (DRU), a qual permite que o governo flexibilize o orçamento, remanejando livremente até 30% das receitas destinadas à Seguridade Social para pagar parte dos juros da dívida pública;
- Manutenção do Regime Geral da Previdência Social, estruturado como regime de repartição social simples e de filiação obrigatória, conforme estabelecido no art. 201 da Constituição Federal de 1988;
- Garantia de proteção previdenciária para as trabalhadoras e trabalhadores rurais denominados "seguradas/os especiais" e "assalariadas/os rurais", assegurando o acesso aos benefícios previdenciários que tem por base a comprovação do efetivo exercício da atividade rural e a aposentadoria aos 55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens;
- Manutenção das regras de acesso à pensão por morte, devendo o valor do benefício ser igual ao valor da aposentadoria deixada pelo trabalhador ao falecer ou igual ao beneficio que este receberia caso tivesse sido aposentado por invalidez, preservando o valor mínimo da pensão por morte em um salário mínimo, inclusive em caso de acumulação com outra renda ou aposentadoria;
- Manter as regras vigentes para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo;
- Garantir que as mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e das águas sejam identificadas nos documentos fiscais de venda da produção e na base de cadastro da Receita Federal, de modo a firmar vínculo com o financiamento da Seguridade Social;
- Criação de mecanismos e meios que torne eficiente e rigoroso o combate à sonegação fiscal de empresas privadas, que além de não repassarem as contribuições próprias, ainda retêm e sonegam a parcela contributiva dos trabalhadores, tornando-se devedoras de bilhões de reais junto à Previdência Social;
- Revogação da Emenda Constitucional 33/1997 que restringe a base de contribuição da seguridade social ao permitir isenções fiscais dadas ao agronegócio exportador;
- Aprimorar a qualidade do atendimento do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), especialmente nos pequenos munícipios, adequando e melhorando sua estrutura, bem como o número de servidores, ou mesmo estabelecendo parcerias com prefeituras, sindicatos, e outras instituições, através do projeto INSS Digital, de modo que as(os) trabalhadoras(es) rurais possam requerer os benefícios e ter seus pedidos analisados de forma mais ágil; e
- Recomposição do orçamento federal da Assistência Social, mediante o cumprimento das previsões orçamentárias estabelecidas pelo Conselho Nacional

de Assistência Social (CNAS), e que o governo federal faça os repasses, integral, ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e aos fundos estaduais e municipais, assegurando assim a manutenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujos serviços são responsáveis por acolher pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

EIXO 6 - POR SAÚDE PÚBLICA E EM DEFESA DO SUS



Para as mulheres do campo, da floresta e das águas, falar em direito à saúde é algo fundamental, não só porque diz respeito à promoção da própria saúde e de vida digna, mas também porque é sobre as mulheres que recai os cuidados com a saúde de todos os familiares. São elas que mantêm as vacinas em dia, que enfrentam as filas dos postos médicos, que zelam pela recuperação dos(as) doentes. Assim, se há menos direito à saúde, há

mais sobrecarga sobre a vida das mulheres. A saúde como direito da(o) cidadã(o) e dever do Estado, e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) são importantes conquistas constitucionais. Basta dizer que 75% de nosso povo conta somente com o SUS. Entretanto, ações de desmonte do Sistema, ou de alguns de seus programas, pelo atual governo têm produzido danos importantes à vida de milhões de pessoas. O discurso conservador (empresarial), insiste sobre a conveniência em privatizar as redes públicas ou em trazer a racionalidade de gestão do mercado para os sistemas públicos. Soma-se a isso o fato de que o Ministério da Saúde e Governo Federal não vêm assegurado financiamento adequado ao SUS. Esse contexto de sucateamento da saúde pública tem piorado o acesso a medicamentos, profissionais e equipamentos públicos de saúde, principalmente, no meio rural, atingindo, sobretudo, a população feminina e negra. Por isso, nós, mulheres do campo, da floresta e das águas nos colocamos na luta em defesa da saúde pública e do SUS, mais particularmente, em defesa da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF), de modo a garantir atenção à saúde voltada às demandas e realidades vividas pelas mulheres do campo, da floresta e das águas e, também, da cidade, assegurando atendimento humanizado nas diferentes fases da vida e também a reconhecer as especificidades e necessidades em saúde das(os) trabalhadoras(es) rurais, dos povos da floresta e comunidades tradicionais.

Proposições:

 Manter a garantia constitucional da oferta de saúde gratuita e de qualidade fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) com base nos pilares da universalidade e da integralidade com ampliação da oferta de serviços e a garantia do financiamento público adequado às mudanças geracionais e de perfil da população;

- Imediata revogação da EC 95 que impõe teto para gastos sociais;
- Garantir universalidade do SUS, assegurando repasse orçamentário suficiente para atender toda a população que precisar de atendimento, independentemente do número de pacientes cadastrados nas equipes de saúde;
- Garantir que os serviços do SUS cheguem nas Unidades de Conservação de Uso Coletivo;
- Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) como medida prioritária para expansão e consolidação da Atenção Primária à Saúde (APS) em todos os municípios, rurais e urbanos;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos pelo SUS através do fortalecimento de projetos de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs);
- Humanização no atendimento à saúde e na atenção ao nascimento e partos naturais como forma de superação de práticas de racismo institucional e da violência obstétrica;
- Fortalecimento do papel das parteiras tradicionais, propiciando formação que inclua a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres abrangendo a questão racial;
- Formação de Doulas (assistente de parto, sem ter necessariamente formação médica, que acompanha a gestante durante o período da gestação até os primeiros meses após o parto, com foco no bem-estar da mulher) com conhecimento das mulheres do campo, da floresta e das águas, para apoiar as mulheres durante o parto e pós-parto;
- Formação para profissionais de saúde do SUS, que atuam no pré-natal, parto e saúde da mulher, sobre desigualdade de gênero, racial, e violência contra a mulher considerando a realidade e cultura das mulheres do campo, da floresta e das águas, assim como das indígenas e quilombolas;
- Restauração da carreira e concursos para profissionais de saúde das mais diversas áreas, como condição necessária para a qualificação continuada dos profissionais dos serviços na perspectiva da interdisciplinaridade e atenção humanizada a todas nós, cidadãs brasileiras, e nossas famílias. Assim, contribuindo para o fim da precarização e terceirização dos profissionais de saúde;
- Consolidação de políticas e normas técnicas relativas à saúde no campo, saúde da mulher, da população negra, indígena, e da trabalhadora;
- Consolidação e fortalecimento da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), estimulando estratégias de institucionalização dessas Práticas Integrativas e Complementares nos municípios rurais;
- Implantação e consolidação de farmácias vivas, voltada para a Atenção Básica à Saúde:

- Efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA);
- Atendimento a doenças ocupacionais que atingem as mulheres das marés e das águas considerando o ambiente de pesca e de produção;
- Efetivação de medidas que aumentem e reforcem a oferta de médicos, a exemplo do Programa Mais Médicos, para ampliar a atenção primária em saúde, especialmente nas regiões mais longínquas do país e de maior vulnerabilidade social, garantindo a presença de profissionais da saúde nas comunidades rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas;
- Efetivação da operacionalização da política de plantas medicinais e fitoterápicos no Sistema Único de Saúde;
- Ampla divulgação, implementação e fortalecimento do Programa Nacional de Plantas e Fitoterápicos visando ampliar o acesso à população do campo, da floresta e das águas a esse tipo de medicação, com a recriação do Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
- Reestruturar os Centros de Referências de Saúde do Trabalhador CEREST, garantindo um por cada região de saúde, corrigindo as distorções quanto ao número de CEREST, distribuição geográfica e assegurar profissionais que venham atender às especificidades dos povos do campo, da floresta e das águas, conforme recomendações do relatório da Câmara Técnica do Conselho Nacional de Saúde.

EIXO 7 - POR UMA EDUCAÇÃO NÃO-SEXISTA E ANTIRRACISTA E PELO DIREITO À EDUCAÇÃO DO CAMPO



Vivemos em uma sociedade em que as relações de dominação de um sexo sobre o outro estão presentes em todos os âmbitos da vida social. Estas relações estão arraigadas em nossa formação social, influenciando também a construção dos indivíduos, que desde a infância são ensinados a reproduzir formas de ser e de pensar sexistas, ou seja, que conferem privilégios a um sexo (homens) em detrimento da subordinação do outro (mulheres). O mesmo acontece em relação

ao racismo: a sociedade reproduz formas racistas de ser e pensar. O sexismo e o racismo gera opressão de diferentes ordens contra as mulheres, particularmente, as negras, tanto econômicas quanto de reconhecimento, por isso mais do que lutar por direitos iguais entre homens e mulheres, precisamos lutar contra o sexismo e o racismo. A educação é um instrumento importante nessa luta! Particularmente, no tocante à educação formal, aquela construída no espaço escolar, ela tende a reproduzir, de muitas maneiras essas relações de dominação. Mas não podemos deixar de considerar que se trata de um

espaço potencialmente transformador, capaz de construir relações sociais igualitárias e não preconceituosas. Para nós, Margaridas, a luta por uma educação não sexista e antirracista se soma a luta pelo direito à Educação do Campo, ou seja, uma educação contextualizada na realidade do campo, da floresta e das águas, com currículo, calendário e conteúdo que valorizem os saberes dessas populações.

O atual cenário de retrocesso, ódio e conservadorismo impactam diretamente na educação do País. Projetos de lei, como o do Programa Escola Sem Partido (PL 867/2015), tramita no Congresso, buscando banir das escolas a liberdade de pensamento e a leitura crítica da realidade, indicando, inclusive, a retirada da abordagem de gênero do currículo escolar. A cruzada do governo Bolsonaro contra a chamada "ideologia de gênero" vai mais além. Recentemente diplomatas do Itamaraty receberam instruções oficiais para reiterarem "o entendimento do governo brasileiro de que a palavra gênero significa o sexo biológico: feminino ou masculino". Isso porque, para algumas correntes do atual governo, permitir diferentes definições de 'gênero' significa atacar o conceito tradicional de família. Tem mais: com a finalidade de banir das escolas temas como diversidade, direitos humanos e educação étnico-racial, o Ministério da Educação, tornou extinta a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), criada em 2004, que tinha como função garantir que as políticas públicas do Ministério levassem em consideração questões de raça, cor, etnia, origem, posição econômica e social, gênero, orientação sexual, deficiências, condição geracional e outras que possam ser identificadas como sendo condições existenciais favorecedoras da exclusão social. Em relação à educação do campo, o cenário é grave, o fechamento das escolas rurais, os cortes orçamentários de programas importantes, como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agraria (PRONERA) e a Licenciatura em Educação do Campo, está fazendo sucumbir a educação do campo e no campo.

Por isso nós, mulheres do campo, da floresta e das águas devemos nos manter firmes na luta por uma educação não sexista, antirracista e pelo direito à educação do campo!

- Manutenção e ampliação das verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), garantindo o repasse de recursos para as Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais;
- Revogação da Emenda Constitucional 95, visto que a mesma inviabiliza o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE, em especial da Meta 20, a qual prevê que 10% do PIB seja destinado a educação até o final da vigência do PNE (2024);
- Combate ao racismo institucional, às diversas formas de dominação e a toda e qualquer forma de segregação no ambiente educacional, através de abordagens pedagógicas que trabalhem a autoafirmação das identidades dos sujeitos, a

- valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, e a diversidade cultural em seus diversos aspectos;
- Garantir o princípio constitucional do Estado laico nas práticas de educação, assim como o respeito ao sagrado em sua diversidade de religiões que existem e são abraçadas pelo povo brasileiro;
- Práticas de educação sexual, educação física e cuidados de si, de modo a contribuir com a formação de jovens saudáveis, conscientes, informados e que possam desenvolver e exercer a responsabilidade por si e sua vida reprodutiva e sexual com autonomia;
- Fortalecer práticas de educação em gênero e raça, etnia, filosofia, sociologia, história, geografia política, caminho necessário para formação de adolescentes e jovens críticos, mais humanos, e comprometidos com a igualdade entre todas as pessoas que formam o povo brasileiro;
- Fim da militarização das escolas públicas e criação de mecanismos para atender todas(os) os(as) alunos(as) de maneira democrática;
- Fortalecimento, interiorização e expansão das Universidades e Institutos Federais, com qualidade e financiamento permanente;
- Fortalecimento da educação do campo como parte da educação pública, universal e gratuita;
- Educação contextualizada à realidade das jovens do meio rural, através de práticas de educação do campo como as Escolas Famílias Agrícolas (EFA) ou as Casas Familiares Rurais (CFR), estimulando a sua permanência na escola, sem a necessidade de abandonar a convivência com a sua comunidade;
- Reconhecimento e garantia da universalização do direito à educação básica às populações que habitam em unidades de conservação de uso coletivo;
- Resgate das políticas de educação do campo, de educação indígena, políticas integrativas entre movimentos do campo e universidades públicas, com fortalecimento do ensino público das creches à universidade, incluindo a rede de escolas no campo, em tempo integral e formação especializada de professores para estas políticas;
- Formação de educadores e educadoras, metodologias e criação de escolas apropriadas para jovens e adultos, a exemplo da Educação de Jovens e Adultos, levando em conta a diversidade dos sujeitos que vivem no campo, na floresta e nas águas;
- Consolidação de um sistema de educação contextualizada para as populações do campo, floresta e águas, ampliando e fortalecendo as ações de formação em inclusão social e diversidade de gênero, raça e etnia;
- Ampliação do número de escolas no campo para crianças, adolescentes, jovens e adultos com metodologia específica para os povos de comunidades tradicionais, do campo, floresta e águas;

- Restabelecimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com ampliação dos repasses orçamentários para possibilitar que as(os) jovens do campo tenham acesso a uma política de educação de qualidade;
- Garantir o fim do contínuo fechamento de escolas rurais;
- Implantar uma Política Nacional de Educação Infantil, garantindo a implementação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, resguardando as especificidades dos Povos do Campo e da Cidade.

EIXO 8 – PELA AUTONOMIA E LIBERDADE DAS MULHERES SOBRE O SEU CORPO E A SUA SEXUALIDADE

A cultura patriarcal e machista exerceu, ao longo da história, papel de controle sobre a maneira como mulheres e homens vivem a sua sexualidade, associando-a à reprodução, no caso das mulheres; e à busca do prazer fora dos limites da procriação, no caso dos homens. Esta diferenciação reforça a dominação, subordinação e violência sexual sobre as mulheres, em especial, as negras e indígenas. A valorização da reprodução e da maternidade



faz com que as mulheres que optam por não terem filhos sejam discriminadas. Além disso, torna a discussão sobre o aborto um grande tabu. Muitos conflitos e sofrimentos antecedem a decisão de realizar um aborto, ele é sempre a última alternativa. Mesmo sendo um tema polêmico na sociedade, é preciso tratá-lo, tanto na perspectiva da autonomia das mulheres, como na relação com a saúde pública, afinal, muitas mulheres, sobretudo, as mais pobres e, particularmente, as negras, morrem por fazer uso de métodos inseguros e procurar clínicas clandestinas. Por isso não é justo que qualquer mulher sejam maltratada, criminalizada, nem deixada para morrer por ter feito um aborto.

Estamos vivendo um contexto político revoltante. Discursos de desqualificação e ódio são proferidos contra nós, mulheres, desde a presidência da República até parlamenteares conservadores. O Estado, através do Governo Federal, negligencia a falta de promoção da educação sexual para prevenção e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. A omissão em tratar e dar informações sobre educação sexual, principalmente, entre parcela de mulheres jovens, acaba aumentando os riscos de gravidez indesejada e de doenças sexualmente transmissível. Na cruzada contra a chamada "ideologia de gênero", ignoram a existência de transexuais e travestis, grupos mais vulneráveis em casos de violência relacionados à identidade de gênero. E mais, ignora o Decreto nº 8.727/2016, assinado pela Presidenta Dilma Rousseff, que estabeleceu o reconhecimento do "nome social". Há todo um discurso conservador do familismo, que joga como questão moral aquilo que nós, mulheres, traduzimos como direito: o direito ao corpo e o direito a manifestar a

nossa sexualidade, como um direito de liberdade fundamental. E assim, tentam controlar nossa reprodução e a nossa sexualidade.

Nós, mulheres do campo, da floresta e das águas, sabemos e sentimos que nosso corpo é nosso primeiro território, onde nossa vida habita, e por isso lutamos por liberdade e autonomia sobre nosso corpo, tanto quanto lutamos pelo direito aos nossos outros territórios. Compreendemos em anos de luta e debate critico que nosso corpo é nosso EU, e nosso EU é livre. Nunca aceitaremos passivamente a dominação da nossa alma, do nosso corpo, da nossa sexualidade, dos nossos desejos. Por isso, nos mantemos firmes na luta por direitos sexuais e reprodutivos e pela livre vivência da nossa sexualidade, decidindo, com autonomia, sobre escolher relacionar-se com homens e/ou mulheres, sobre a forma de viver a nossa maternidade ou sobre ter ou não filhos.

- Reafirmar a liberdade como um direito fundamental e o direito ao próprio corpo como um direito básico de liberdade, necessário à consolidação democrática em nosso país, pois uma sociedade só pode ser considerada livre em sua plenitude se seus membros tiverem o direito de dispor de seus próprios corpos;
- Reconhecer a autonomia da mulher de decidir sobre os rumos de sua própria vida e corpo. Nesse sentindo, colocamo-nos frontalmente contra a imposição de regras pelo direito, pela moral e religião, para regular a livre disposição dos nossos corpos, permitindo que o Estado violente as mulheres através de suas leis. Exigimos a libertação dos nossos corpos e das normas impostas pelo arbítrio da maioria;
- Reconhecer o direito a manifestar a nossa sexualidade, como um direito de liberdade fundamental;
- Quebrar os rígidos padrões morais e legais que subjugam as mulheres. Devemos ter a liberdade de ser e agir como quisermos, com a condição de tomar decisões sobre o nosso querer e o nosso próprio corpo, sem que ninguém possa tirar esta autoridade sobre nossas vidas;
- Acessar os meios para: evitar gravidez, manter uma gravidez desejada com boa saúde, ter meios para gestar, parir e criar nossos filhos e filhas, com dignidade e autonomia; e interromper uma gravidez quando este último recurso se fizer necessário, de acordo com o nosso próprio discernimento. Por isso, nenhuma mulher deve morrer ou ser presa, punida ou maltratada por ter feito um aborto; e
- Condenar o machismo que condiciona o comportamento masculino a um patamar de possessão quando a questão é o corpo da mulher, principalmente em relação à violência.

EIXO 9: POR UMA VIDA LIVRE DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, SEM RACISMO E SEM SEXISMO

A violência, em geral, e a violência contra as mulheres resulta das relações que dão sustentação a estrutura de poder patriarcal, em reforço ao capitalismo. A violência sexista é um dos principais instrumentos da ofensiva neoliberal, para a qual o controle dos territórios e dos corpos das mulheres mostra-se como elemento central, e cuja agenda fundamenta-se numa moral que pretende recuperar os paradigmas da família e da mulher subserviente,



que se expressa na violência contra as mulheres. Sim, porque toda violência tem a intenção de comprometer a liberdade e a autonomia das mulheres. Em um momento de conjuntura conturbada, o mundo público é tomado por discursos conservadores e de ódio, sustentados com mais força no atual governo. Discursos que fomentam comportamentos violentos e intolerância que minam modos de ser, de agir e de se relacionar.

São várias as formas como a violência contra a mulher se expressa, desde ameaças morais e psicológicas, até agressões físicas, feminicídio, estupro, tráfico de meninas, esterilização forçada, lesbofobia, negação do aborto seguro e de práticas reprodutivas, assédio moral e sexual, entre outras. Cresce o assassinato de mulheres negras e os casos de estupros coletivos. A violência é utilizada também para gerar medo e silenciar as vozes de mulheres que lutam pela construção de uma sociedade justa e igualitária. O assassinato de Marielle Franco, militante feminista negra, lésbica e vereadora pelo PSOL — Partido Socialismo e Liberdade do Rio de Janeiro — é emblemático dessa reação conservadora contra a vida das mulheres. Ao mesmo tempo, o processo de mercantilização e de avanço do capital sobre os territórios se expande também sobre os corpos e o trabalho das mulheres. E é sobre a vida das mulheres e das populações negras que a violência ocorre de forma mais contundente e cruel.

Particularmente, as mulheres do campo, da floresta e das águas, além de expostas à violência física, enfrentam uma série de violências simbólicas e materiais, como a invisibilização e desconsideração de suas contribuições econômicas. Elas são sempre as mais afetadas pelo aumento da pobreza e extrema pobreza rural. Mesmo constituindo importante parte da força de trabalho das famílias e responsáveis por produzir parte significativa dos alimentos que a sociedade consume, a grande maioria não é dona formal das terras onde vivem, não consegue ter acesso a crédito e ne recebe assistência técnica. Em geral, suas atividades não são suficientemente reconhecidas, sendo classificadas como "ajuda" ou "complemento" ao trabalho do homem, o que limita seu acesso a rendimentos e ao poder de decisão sobre os rumos da produção e da comercialização, ainda sob domínio masculino.

Nós, Margaridas, em marcha, exigimos o fim da violência sexista, a igualdade dentro e fora de casa e o direito de decidir sobre nossas vidas!

- Revogação imediata do Decreto Federal nº 9.685/2019, que flexibiliza a compra e posse de arma de fogo no Brasil, em especial para os habitantes do meio rural. A facilitação do porte de armas promove o aumento dos casos de violência doméstica e mortes de mulheres no país. Ele facilita as condições para o aumento no número de assassinatos de povos e trabalhadoras(es) do campo, da floresta e das águas, contribuindo para a legalização de uma situação de prática criminosa que já existe no campo por parte de quem tem recurso para se armar, além de contribuir para o aumento das milícias rurais contratadas por proprietários rurais, acusadas de envolvimento nas mortes de trabalhadores e lideranças no campo e na floresta. Nesse sentido, também nos colocamos contra a aprovação do PL 3.713/2019, que estende a posse de armas em propriedades rurais;
- Buscar, através de políticas públicas, a atuação conjunta da segurança pública com outros setores, de acordo com princípios democráticos. A violência é uma expressão da questão social com dimensões relacionadas à saúde, a justiça e ao desenvolvimento social, que deve, portanto, ser enfrentado por diversos espaços da sociedade e do Estado;
- Fortalecer o Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PROVITA);
- Lutar contra a aprovação do PL Pacote Anticrime, proposto pelo atual Ministro da Justiça e Segurança Pública, considerando que sobre ele não se precedeu um debate público indispensável a um projeto de lei que impacta profundamente o sistema penal e penitenciário;
- Criação de mecanismos de proteção a pessoas ameaçadas no campo na floresta e nas águas, com abertura de canais de realização e apuração de denúncias, no âmbito local, estadual, nacional e internacional, das ameaças vividas pelos agricultores(as) familiares, populações indígenas, povos e comunidades tradicionais, especialmente pelas quebradeiras de coco babaçu;
- Criação de medidas efetivas para que agentes públicos se abstenham, por termo de ajustamento de conduta, de praticar atos, falas ou qualquer outra forma que se configure em ofensa aos preceitos constitucionais, em particular dos objetivos do Estado brasileiro, a discriminação racial e étnica relativamente aos povos quilombolas, ao povo negro, aos povos indígenas e outras comunidades cultural e etnicamente diversas. E, em caso de violação a esse dever, proceda a sua responsabilização nos limites de sua competência constitucional;
- Garantir a implementação integral da Lei Maria da Penha estabelecendo punições mais severas em casos de violências contra a mulher (incluindo casos de violência em redes sociais), e ampliar os equipamentos públicos de acolhimento e proteção à mulher, em especial na área rural;

- Ampliar e fortalecer as políticas que contribuem para a eliminação da desigualdade de gênero, etnia e raça, incluindo processos educacionais e de formação que desnaturalizem a divisão sexual do trabalho destinada exclusivamente às mulheres;
- Desenvolver campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres e adolescentes junto às escolas rurais (escolas de assentamentos, quilombos, escolas itinerantes e outros serviços da rede pública de educação do campo, da floresta e das águas);
- Garantir o acesso das mulheres do campo, da floresta e das águas a todos os serviços da rede de atendimento e proteção social, ampliar a capilaridade do atendimento a essas mulheres por meio da capacitação dos serviços especializados e não especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência (em especial, os da rede de saúde e da rede sócio-assistencial), uma vez que os municípios de pequeno porte, principalmente, não possuem centros especializados. O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) devem atender a essas situações;
- Formar profissionais da área da Assistência Social na perspectiva de gênero e raça, mas pautada também na realidade do campo, da floresta e das águas, quilombos e outras, para que não reproduzam estereótipos sexistas e modelos tradicionais de família que colocam as mulheres em maior situação de vulnerabilidade;
- Acesso das mulheres do campo, da floresta e das águas ao sistema de justiça e de segurança pública;
- Atuação eficiente da justiça para combater a exploração sexual de meninas, adolescentes, jovem e mulheres, associada ao turismo, em geral, e ao turismo rural, em particular, nas diversas regiões do país;
- Promover a capacitação de operadores/as de direito (comarcas, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra as mulheres, defensorias) na questão da violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas;
- Realização de ações preventivas que fortaleçam a autonomia das mulheres e seus direitos;
- Garantir o acesso das mulheres aos insumos e às informações sobre os contraceptivos e contracepção de emergência, por parte das mulheres do campo, da floresta e das águas;
- Que a escola seja um equipamento inserido na rede de enfrentamento à violência contra a mulher e a criança e que nos seus currículos sejam inseridos conteúdos relativos às questões de igualdade de gênero e racial em seus currículos;
- Inserir a temática de orientação sexual e violência contra a mulher, à criança e ao adolescente nos currículos de educação do campo, da floresta e das águas; e
- Promover a auto-organização das mulheres nas comunidades como um espaço fundamental de luta contra a violência à mulher

EIXO 10: POR DEMOCRACIA COM IGUALDADE E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES



A Constituição de 1988 significou um marco importante para a construção da democracia no Brasil, especialmente, porque ela foi fruto da luta dos movimentos sociais e populares, os mesmos que anos antes, contestando o regime militar, foram às ruas opor-se a toda forma de autoritarismo estatal e defender valores do Estado democrático. Nós, mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e das águas fizemos parte dessa luta, afirmando

que tínhamos direito a ter direitos. Esse processo marcou profundamente a nossa trajetória política, porque a partir de então passamos a ter direito à titularidade da terra, mas, sobretudo, a termos direito à aposentadoria, pelo reconhecimento de que somos trabalhadoras rurais. Mas a Constituição de 88 também abriu espaço, por meio de legislação específica, para práticas participativas nas áreas de políticas públicas. Foi sob essa ordem, nascida com o fim da censura no Brasil e o festejo da liberdade, que demos os primeiros passos na consolidação de um Estado Democrático de Direito. Vivemos experiências que transformaram o Estado brasileiro. Elegemos um presidente de origem operária e, também, a primeira mulher presidenta de nosso país. E não foi qualquer mulher. Elegemos alguém que dedicou sua juventude para construir um país mais justo, e que sob tortura fez frente ao autoritarismo que tentou calar os sonhos e as esperanças do nosso povo. O Brasil saiu por algum tempo do Mapa da Fome, Mais Médicos chegaram às cidades distantes, assim como chegou a Luz para Todos. Nossas filhas e filhos conseguiram entrar na universidade. Conquistamos políticas públicas e participamos dos espaços de gestão e controle dessas políticas.

Mas no atual momento os ventos não sopram a nosso favor. A democracia brasileira foi vítima de um golpe que retirou da Presidência da República um projeto que foi referendado pelas urnas quatro vezes consecutivas. Na sequência, impuseram ao povo brasileiro uma fraude ao usar uma operação comandada pelo judiciário, para determinar a decisão soberana do povo, e retirar, assim, o líder em todas as pesquisas, das eleições presidenciais. Tudo isso permitiu o fortalecimento do autoritarismo latente que pulsava no Brasil desde o fim da ditadura. Com o Governo Bolsonaro estamos sentindo que todos os direitos que melhoraram a qualidade de vida da classe trabalhadora estão sendo sufocados. Com o seu projeto, o fantasma da censura volta a rondar, tenta calar as vozes que dele discordam ao retirar organismos de participação popular do governo, tenta apagar a nossa memória e a nossa história, ao esvaziar os mecanismos de reparação às vítimas da ditadura. Ouvimos declarações públicas absurdas em temas sensíveis como democracia, direitos humanos e meio ambiente. Declarações preconceituosas e agressivas, que fazem apologia à ditadura, despreza as memórias de vítimas da

repressão ditatorial, que relativiza a gravidade dos massacres em presídios e os cruéis assassinatos nas terras indígenas, que ataca a liberdade de imprensa. Diante desse contexto, a participação política das mulheres tende a sofrer um refluxo diante das esparsas conquistas que alcançadas ao longo desses anos. A democracia que lutamos para construir encontra-se ferida e a nossa liberdade ameaçada. Por isso, nós Margaridas, nos colocamos na luta pela consolidação de uma democracia radical, com a participação das mulheres e de todo povo historicamente excluído das decisões que afetam os rumos do nosso país e das nossas vidas!

- Construção de sistema político, democrático e representativo da diversidade da classe trabalhadora brasileira, maioria de seu povo e que sustenta a produção de toda riqueza deste país, garantindo a participação plena e efetiva das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão na vida econômica e pública;
- Combater o monopólio dos meios de comunicação e fortalecer a comunicação pública no Brasil (rádios e TVs comunitárias). Não há democracia sem uma comunicação democrática, uma vez que a ampliação da diversidade e da pluralidade de vozes nos meios de comunicação é um dos pressupostos da democracia;
- Suspenção do Decreto 9.759/2019 que extinguiu e esvaziou órgãos colegiados (conselhos, comitês e comissões) de participação e controle social ligados ao Governo Federal que tenham sido criados por decreto e que não sejam disciplinados por lei, privando assim a participação da sociedade civil. Os colegiados são espaços legítimos de participação popular e gestão democrática. Sua extinção é uma afronta à democracia participativa e ao processo de construção democrática de políticas públicas, e do controle social, na aplicação dos recursos;
- Defesa do controle social com a retomada dos espaços de participação social, de construção, incidência e controle social de políticas públicas de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, das mulheres das marés e das águas, e dos povos e comunidades tradicionais;
- Realização de ampla reforma política com participação popular, que tenha como pilares: adoção da paridade de gênero e de cotas de representatividade étnicoracial na composição das listas, para enfrentar sub-representação de mulheres, indígenas, negras e mulheres do campo, da floresta e das águas;
- Manutenção do sistema de reserva de vagas para candidatas, o qual implica destinação de recursos e obrigatoriedade da apresentação de, no mínimo, 30% das candidaturas;
- Oposição a qualquer medida, política ou lei que visem retroceder as conquistas em relação à promoção da participação das mulheres, sejam as cotas de candidaturas ou cotas do fundo partidário, objetivando acabar tanto com a obrigatoriedade

- dos partidos cumprirem o percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas quanto com o recurso mínimo disponível;
- Suspensão da Lei nº 13.831/2019, que anistia os partidos políticos que até 2018 não aplicaram os 5% dos recursos anuais do Fundo Partidário em ações de incentivo à participação das mulheres na política, como determina a Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos);
- Buscar novas formas de participação política e de criação de mecanismos que favoreçam a participação feminina como estratégias fundamentais na luta contra a desigualdade e na erradicação da exclusão estrutural das mulheres; e
- Apoiar a participação política de mulheres em todos os espaços de poder, formais e não formais, garantindo a sua diversidade e o fortalecimento dos movimentos de mulheres e feministas, agricultoras familiares, camponesas negras, indígenas, mulheres do campo, da floresta e das águas.

O conjunto dos nossos 10 eixos políticos e as proposições que ora apresentamos, expressam uma visão de mundo e estruturam o projeto de sociedade apresentado pela Marcha das Margaridas. Ao mesmo tempo em que ele demarca nossas referências sobre o feminismo que construímos na luta, também se contrapõe as tentativas de avanço do conservadorismo. As nossas bandeiras de lutas e proposições não buscam contemplar apenas as necessidades e demandas das mulheres do campo, da floresta e das águas, embora sejam elas as idealizadoras e protagonistas das iniciativas aqui expressas, mas sim de toda a sociedade brasileira. Lutamos pela soberania nacional, pela democracia, por justiça e igualdade social, pelo fim da violência sexista e racial, pela manutenção e ampliação dos direitos de cidadania, pela preservação de nossos biomas, por alimentos saudáveis produzidos pelas agricultoras e agricultores de base familiar e camponesa, pelas mulheres indígenas e de comunidades tradicionais. Enfim, lutamos por políticas públicas inclusivas, solidárias e sustentáveis. Acreditamos que a maioria da gente do nosso país pode ser beneficiada e contemplada com o projeto que se desenha a partir desta Plataforma, por isso conclamamos a todas e todos aqueles que não aceitam as consequências desastrosas, para a sociedade brasileira, decorrentes das medidas antidemocráticas tomadas pelo atual governo, a se somarem a nós que, de forma pacífica, e em marcha, estamos afirmando que um novo Brasil é possível.

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE)

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES)

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

União Internacional de Trabalhadores em Alimentação, Agricultura e Afins (UITA)

Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia (MAMA)

GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia

Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)

Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

Articulação de Mulheres Brasileiras (MB)

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Marcha Mundial das Mulheres (MMM)

União Brasileira de Mulheres (UBM)

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR)

Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM BRASIL)











































